



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLIQUE - SE, afixando - se
no mural dos / los Oficiais
08 / 11 / 2018
Kerginaldo Nogueira de Medeiros
Pró-Reitor Adjunto de Administração
Portaria Ufersa-GAB N° 0265/2018

PORTARIA Ufersa/PROAD N.º 106/2018, de 08 de novembro de 2018

O Pró-Reitor de Administração em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB N° 0265/2018, de 02 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 03 de maio de 2018,

CONSIDERANDO a alínea "d", do Inciso I, que prevê a indicação de servidor(es) para compor a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco, e o Inciso III, que trata da designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações, ambos do Art. 21 da Instrução Normativa n° 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

CONSIDERANDO o § 2º, Art. 1º da Portaria Ufersa/PROAD n° 060/2017, de 07 de novembro de 2017, que trata das indicações de servidores dos setores demandantes para participarem do processo de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n° 173/2018 - SECD, de 07 de novembro de 2018, que solicita emissão de portaria de membro para auxiliar a Comissão de Planejamento da Contratação - SS/2506/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RENATO MELO TORRES** para auxiliar a equipe de planejamento da contratação dos serviços referentes a solicitação de serviço n° 2506/2018, que tem como objeto a contratação de empresa com a finalidade de realizar serviço de fornecimento e entrega de gases laboratoriais e acessórios, com o propósito de atender às demandas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa.

Art. 2º O servidor, ora designado, se responsabilizará por participar da elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos necessários à formalização do processo de contratação referente à solicitação de serviços especificada nesta portaria, nos termos da Instrução Normativa n° 05/2017 - SEGES/MP, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Kerginaldo Nogueira de Medeiros
Pró-Reitor de Administração, em exercício